



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1376
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2101004/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO
LTDA**

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA ME

CNPJ: 10.791.565/0001-98 - R STO ANTONIO 125 TER - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
 Proposta: 2954226
 Controle Interno (Código Controle): 540302221
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1379
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.900,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.900,00	05/05/2021	06/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	06/05/2021	9873876	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
Proposta: 2954226
Controle Interno (Código Controle): 540302221
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1381
RUB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
Proposta: 2954226
Controle Interno (Código Controle): 540302221
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1382

RUB. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1383

RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIELLA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1384

RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS
CPL - TRAZIDA DA VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1385

RUB. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
Proposta: 2954226
Controle Interno (Código Controle): 540302221
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

PROC. 2102004 / 20 21
FLS. 1386
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
 Proposta: 2954226
 Controle Interno (Código Controle): 540302221
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000



CPL - TRIZIDLLA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1387
 RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
Proposta: 2954226
Controle Interno (Código Controle): 540302221
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1388

RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1390

RUB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330

Proposta: 2954226

Controle Interno (Código Controle): 540302221

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004 / 20 21

FLS. 1391

RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274330
 Proposta: 2954226
 Controle Interno (Código Controle): 540302221
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274330.000000

junto
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004/20 21
 FLS. 1394
 RUB. _____

Devolução de Documento

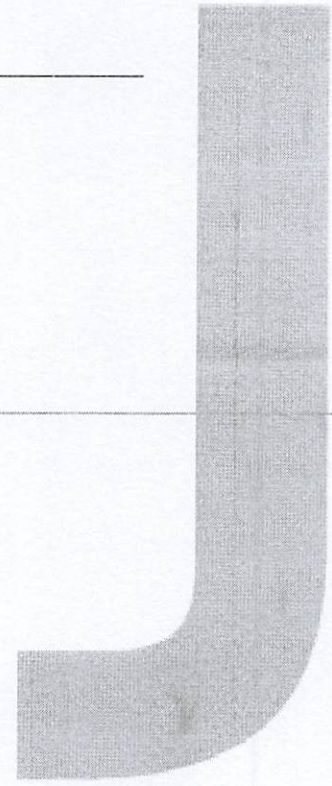
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0274330

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:
 RG:
 Cargo:



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004 / 20 21
FLS. 1395
RUB. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2021 12:39:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**
CNPJ: **10.791.565/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.791.565/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:20 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HXR8300421125120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.]

[Handwritten signature in blue ink.]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1398
RUB. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **017.315.183-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:03 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YXDX300421125203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JURACY DOS REIS SILVA**

CPF/CNPJ: **457.385.641-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:42 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T65I300421125242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' shape, 'A', 'PSS', and a circular mark.]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO**

CPF: **017.315.183-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:48:52 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RS62300421124852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JURACY DOS REIS SILVA**

CPF: **457.385.641-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:49:47 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 92YR300421124947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10791565000198

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 12:57:32

Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1402
RUB. *[Handwritten mark]*

FILTROS APLICADOS:

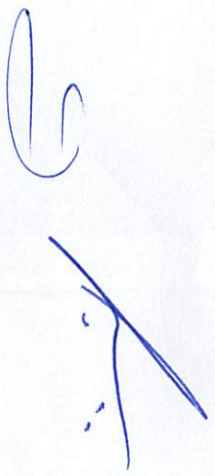
CPF / CNPJ: 01731518331

LIMPAR

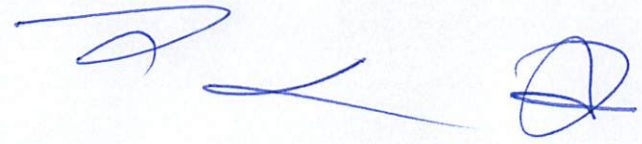
Data da consulta: 30/04/2021 12:53:16


Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							







CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 21010041/20 21
FLS. 1403
RUB. 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45738564120

LIMPAR

Data da consulta: 30/04/2021 12:55:24

Data da última atualização: 29/04/2021 08:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPL - TRINIDELA DO VALE
PROC. 21010004/2021
FLS. 1404
RUB. _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2021 às 13:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.791.565/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.29C3.000F.6467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

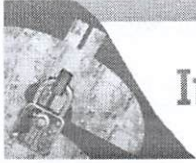
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2021 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 017.315.183-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.2AC1.C331.0721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/04/2021 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 457.385.641-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.2B40.9532.1848 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO
LTDA - NIRE: 21200784452 CNPJ: 10.791.565/0001-98**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20. 21
FLS. 1408
RUB.

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lima Campos - MA, nascida em 24/10/1985, portadora da Cédula de Identidade n.º 20810022002-2 GEJSP/MA, portador do CPF n.º 017.315.183-31, residente e domiciliada à Travessa Santo Antonio, n.º 538 - Letra A - bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale (MA), CEP 65.727-000 (MA).

JURACY DOS REIS SILVA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Fé de Goiás - GO, nascido em 28/11/1966, portador da Cédula de Identidade n.º 063523772017-9 SESP/MA, portador do CPF n.º 457.385.641-20, residente e domiciliado à Travessa Santo Antonio, n.º 538- Letra A - bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale (MA), CEP 65.727-000, únicos sócios da Sociedade, **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, com sede na cidade de Trizidela do Vale (MA), na Rua Santo Antonio, 125 - Térreo - Centro, CEP: 65727-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o n.º 21200784452 em 21/05/2012 inscrita no CNPJ: 10.791.565/0001-98, resolve, assim, alterar e consolidar o **Contrato Social**.

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto passa a ser:

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
 - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (escavadeira-pá carregadeira - patrol - retro escavadeira, trator de esteira)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

l- consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Trizidela do Vale (MA), na Rua Santo Antonio, 125 - Térreo - Centro, CEP: 65727-000.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO
LTDA - NIRE: 21200784452 CNPJ: 10.791.565/0001-98**

PRUC. 2101004 / 20 21
FLS. 1409

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 3ª – O objeto da sociedade é a exploração do ramo de:

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (escavadeira-pá carregadeira - patrol - retro escavadeira, trator de esteira)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLAUSULA 4ª - o Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000(Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cota, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios :

NOME DOS SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VLR. DO CAPITAL
IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	250.000	R\$ 250.000,00
JURACY DOS REIS SILVA	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO
LTDA - NIRE: 21200784452 CNPJ: 10.791.565/0001-98

CAUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia, **IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio (**artigos 997,IV; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002**)

CLAUSULA 6ª - A Administradora declara, sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLAUSULA 7ª - Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**art. 1.065,CC/2002**).

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (**arts.1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002**).

CLAUSULA 10ª - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA 11ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO
LTDA - NIRE: 21200784452 CNPJ: 10.791.565/0001-98**

PRC. 2101004 / 20 21
FLS. 1411
RUB. _____

CLAUSULA 12ª - As partes elegem o foro de Pedreiras – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA 13ª - A Consolidação deste instrumento passa a reunir, neste único ato, todas as cláusulas que originaram o contrato social e suas alterações posteriores.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 01(uma) via para que produza efeito legal.

Trizidela do Vale (MA), 23/02/2021

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO

JURACY DOS REIS SILVA



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1412
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
45738564120	JURACY DOS REIS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 08:56 SOB N° 20210244607.
PROTOCOLO: 210244607 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101236490. CNPJ DA SEDE: 10791565000198.
NIRE: 21200784452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1413
RUB. _____
F

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2012, NIRE: 21200784452, CNPJ: 10.791.565/0001-98, estabelecido(a) na RUA SANTO ANTONIO, 125 TÉRREO, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Trizidela do Vale - MA, 01/02/2021

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
Sócio/Administrador

JURACY DOS REIS SILVA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1414
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
45738564120	JURACY DOS REIS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 16:33 SOB N° 20210458100.
PROTOCOLO: 210458100 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102174626. CNPJ DA SEDE: 10791565000198.
NIRE: 21200784452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **TRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **0209100220022 SSP MA**

CPF: **017.315.183-31** DATA NASCIMENTO: **24/10/1985**

FILIAÇÃO: **OTACILIO FERREIRA CORDEIRO**
TRISMAR ILARINDA DE SOUSA CORDEIRO

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____

Nº REGISTRO: **05967700859** VALIDADE: **11/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **02/09/2013**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Trisleide de Sousa Cordeiro*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

Assinatura do Emissor: _____ 21163214966
 MA036869905

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1576535144

PROIBIDO PLASTIFICAR 1576535144

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/05/2021

Portaria nº 47/2021

Publiquei

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101004/20 21
FLS. 1416
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JURACY DOS REIS SILVA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
063523720179 SESP MA

CPF 457.385.641-20 DATA NASCIMENTO 28/11/1966

FILIAÇÃO
JOSE ADOLFO DA SILVA
TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. MAJ

NP REGISTRO 00583416303 VALIDADE 31/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 23/05/1991

OBSERVAÇÕES

Juracy dos Reis Silva

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 31/10/2018

62682106055
MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731508900

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731508900

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 04/05/2021
Portaria nº 47/2021
Rubrica _____

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20.21
FLS. 1417
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.315.183-31**

Nome: **IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO**

Data de Nascimento: **24/10/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/01/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:34:33** do dia **30/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **852D.C3A2.72F0.757F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004 / 20. 21
FLS. 1418
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **457.385.641-20**

Nome: **JURACY DOS REIS SILVA**

Data de Nascimento: **28/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:36:22** do dia **30/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1B02.7CD6.22C4.FBCB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20. 21
FLS. 1419
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.565/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JURA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO : TERREO;
-------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADLINREIS@IG.COM.BR	TELEFONE (99) 3645-3423
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 13:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.791.565/0001-98
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

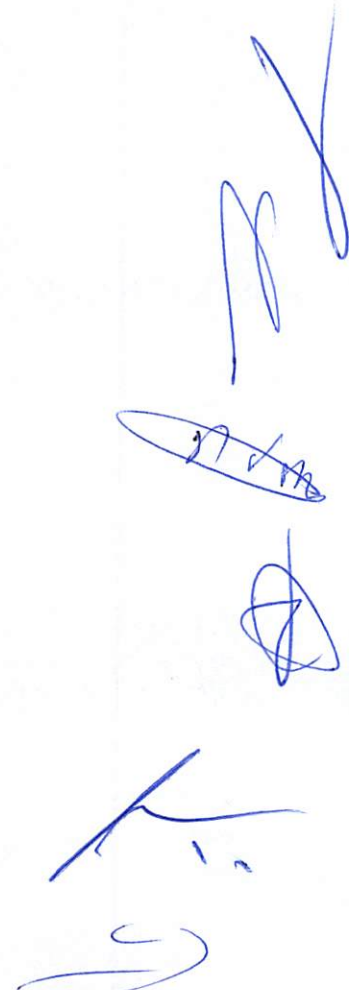
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

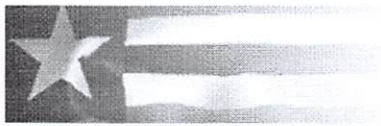
Nome/Nome Empresarial: JURACY DOS REIS SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/04/2021 às 13:10 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and stamps in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top, a circular stamp in the middle, and another signature at the bottom.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.791.565/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.314290-3
Razão Social: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
Regime Apuração: NORMAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO
Número: 125 **Complemento:** : TERREO;
Bairro: CENTRO
Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA
CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 36453423

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (CNAE's): (4673700),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01731518331
 DATA: 30/04/2021
 HORA: 15:46

CPL - TRIZIDELA DO VALE

INSC. ESTADUAL: 12.314.290-3
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/03/2021

PROC. 2101004/2021
 FLS. 1422
 RUB.

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.791.565/0001-98 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200784452 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/04/2009 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: ADLINREIS@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65727-000 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 125
 COMPLEMENTO: : TERREO; BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: CUSCUZ ESTADO: MA
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: (99)3642-4278
 TELEFONE: (99)3645-3423
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO NÚMERO: 125
 COMPLEMENTO: TÁRREO BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: TRIZIDELA DO VALE FAX: (99)3642-4278
 TELEFONE: (99)3645-3423
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
7	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
11	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
12	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
13	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	101 - SÓCIO
1731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	205 - ADMINISTRADOR
45738564120	JURACY DOS REIS SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/10/2012	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

CEL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004
FLS. 1423

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
OKAMW9RG
Número
1635
Exercício
2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

Inscrição Municipal
480

Nome Fantasia
CONSTRUTORA JURA

Endereço
RUA Santo Antonio, 125, Térreo, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4399101 - Administração de obras

CNPJ
10.791.565/0001-98

Nº da Inscrição do Imóvel
709

Área do Terreno (m²)
18,00

Área Total Construída (m²)
18,00

Área Utilizada (m²)
18,00

Horário de Funcionamento
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão
26/02/2021

Data de Validade
31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/3C0835ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
CNPJ: 10.791.565/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'u' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:35 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **F518.C7B0.DC1C.0CC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1426
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130799/21 **Data da** 24/02/2021 11:10:01

Inscrição Estadual: 123142903 **CPF/CNPJ:** 10791565000198

Razão Social: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 125 : TERREO; CEP: 65727000

Telefone: (99)36453423 **Município:** TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1427
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012390/21 **Data da** 24/02/2021 11:11:07

Inscrição Estadual: 123142903 **CPF/CNPJ:** 10791565000198

Razão Social: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 125 : TERREO; CEP: 65727000

Telefone: (99)36453423 **Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

VABXVVDK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 439

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
480 10.791.565/0001-98

Nome/Razão Social
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

Endereço
RUA Santo Antonio, 125, Térreo, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399101 - Administração de obras

Requerida em: 26 de Fevereiro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 27 de Maio de 2021

Trizidela do Vale - MA, 26 de Fevereiro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/9C0035validarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 120 21
FLS. 1429
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 213722014-88888565

Nome: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA - ME

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/08/2014.

Válida até 07/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões Emitidas

CGC: 10.791.565/0001-98 - CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
213722014-88888565	11/08/2014	4	07/02/2015		
155882014-88888565	12/05/2014	4	08/11/2014		
962013-09001565	29/10/2013	4	27/04/2014		
172013-09001565	19/03/2013	4	15/09/2013		
372012-09001565	08/08/2012	4	04/02/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**
CNPJ: **10.791.565/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11.12.35 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **F518.C7B0.DC1C.0CC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.791.565/0001-98

Razão Social: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 125 TERREO / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA
/ 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001453028345308

Informação obtida em 30/04/2021 13:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20. 21
Fls. 1433
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.791.565/0001-98
Certidão nº: 7065492/2021
Expedição: 24/02/2021, às 11:13:50
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.791.565/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1434
RUB. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA (CONSTRUTORA JURA)

CNPJ: 10.791.565/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/04/2021, às 13h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44R3Sn1.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CONSTRUTORA JURA

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Rua Santo Antônio, nº 125, Térreo, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/ MA
E-mail: jura-construtor@hotmail.com / Telefone: (99) 98835-8833

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021
FLS. 1435

RUB.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

A empresa **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.565/0001-98, com sede na cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na Rua Santo Antônio, 125, Térreo, CEP: 65.727-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO, portadora do RG nº 020810022002-2 SESP/MA e do CPF nº 017.315.183-31, DECLARA, que DECLINOU da realização da visita técnica aos locais da prestação de forma contínua, dos serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA), mas conhece as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e recebeu todas as informações técnicas pertinentes ao cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e que, assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na Concorrência 004/2021.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes nestes locais onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Trizidela do Vale-MA, 06 de maio de 2021.

Irisleide de Sousa Cordeiro

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ nº. 10.791.565/0001-98

Irisleide de Sousa Cordeiro

Sócia-Administradora

CPF: 017.315.183-31

RG: 020810022002-2 SESP/MA

Empresária



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
FLS. 1436
Página 1/13

RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
773759/2016
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011099572895103110** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/11/2014 Baixada em: 04/04/2016
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA** CPF/CNPJ: **07.466.183/0001-84**
Endereço do contratante: **PRACA SATURNINO BELO, 668A** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 473.592,49** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRACA SATURNINO BELO, 668A** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**
Data de início: **15/11/2015** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MM COMERCIO VAREJISTA LTDA** CPF/CNPJ: **07.466.183/0001-84**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 821.1 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 312.4 M2; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 6 PONTOS; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4 PONTOS; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 85 PONTOS;**

Observações

REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUCAO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISAO NA EXECUCAO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VEREJAO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 773759/2016
24/10/2016
y3Z14

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3Z14





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO – PEDREIRAS-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA

CNPJ nº 07.466.183/0001-84

Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA

CNPJ nº 10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA

Responsável Técnico: SAMUEL ARAUJO CUNHA – ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 0001104234610XXXX

Anotação de Responsabilidade Técnica: ART nº 00011042346105103110 de 17/11/2014

Data de início da obra: 25/11/2014

Termino da obra: 30/12/2015

Obra: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

Local da obra: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA.

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFICIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRACAO, BANHEIRO, DEPOSITO E AREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- FORMAS PARA ESTRUTURA DE CONCRETO.....	670,00m ²
- ARMAÇÃO EM AÇO CA-50, DIAM. 6.3(1/4) À 12,5MM (1/2).....	1.510,98Kg
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....	1.058,60m ²
- CONCRETO ESTRUTURAL DE 15 E 25Mpa.....	36,10m ³
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....	1.897,60m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016



Certidão nº 773759/2016
 06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: Y3Z.14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

- FORRO DE PVC EM REGUA DE 100mm (C. COL. EXC. ESTRUTURA DE SUPORTE)...625,10m2
- FORRO GESSO PLACA 60X60 ESPESSURA 1,2cm INC. FIXAÇÃO C/ ARAME.....196,00m2
- ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS VÃO LIVRE DE 20M.....312,40m2
- ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 16X33/8.....1.145,20Kg
- REVESTIMENTO CERAMICO GRÊS OU SEMI-GRÊS382,30m2
- PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA.....625,10m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....1.897,60m2
- FUNDO ANT. CORROSIVO OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) 2 DEMÃOS312,40m2
- PINTURA ESMALTE SINT. FOSCO 2 DEMÃOS SOBRE SUPERFICIE METÁLICA.....312,40m2

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Atestado de capacidade técnica – Anexo I

Planilha orçamentária – Anexo II

Art da Obra – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016

Pedreiras - MA, em 04 de abril de 2021

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Lucy Mary Holanda Escobar
 Oficial de Registro
 Felipe Eduardo Moraes Estrevente
 Oficial de Registro
 João Filipe da Silva Estrevente

Reconheço como autêntica e verdadeira(s) Firma (s) de MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA

Em Test. da verdade
 Pedreiras - MA, 21 de 04 de 2021
 João Filipe da Silva
 Estrevente Autorizado

VAREJÃO CHICOTE
 MARTA ANDREA FERNANDES DA SILVA
 (Sócio Administrador)
 CPF: 551.477.043-53

Hamilton Nava Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 111167142-7

OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Pedreiras - MA, 04 de abril de 2021
 Lucy Mary Holanda Escobar
 Oficial de Registro
 Felipe Eduardo Moraes Estrevente
 Oficial de Registro
 João Filipe da Silva Estrevente



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				8.633,62
1.1	Taxas do CREA	und	1,00	700,00	700,00
1.2	Limpeza do terreno	m2	1.252,00	2,56	3.205,12

Certidão nº 773759/2016
 06/03/2021, 14:41
 Chave de Impressão: y3214

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.3	Locação da obra	m2	965,00	4,90	4.728,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				8.548,12
2.1	Escavação manual em solo - Prof. Ate 1,50m	m3	186,00	23,18	4.311,48
2.2	Reaterro compactado camadas 30cm	m3	145,00	19,52	2.830,40
2.3	Aterro compactado (h=20cm), c/ mat. local	m3	68,00	20,68	1.406,24
3.0	INFRA-ESTRUTURA				22.987,12
3.1	Lastro de concreto preparo mecanico	m3	3,10	315,18	977,06
3.2	Concreto ciclopico FCK 15MPA	m3	0,80	326,30	261,04
3.3	Forma tabua para concreto	m2	235,00	24,30	5.710,50
3.4	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	860,20	6,12	5.264,42
3.5	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	322,40	5,12	1.650,69
3.6	Concreto FCK 25MPA	m3	19,60	365,20	7.157,92
3.7	Baldrame (30x30) cm - arg. cimento e saibro 1:8	m3	9,20	213,64	1.965,49
4.0	SUPER-ESTRUTURA				41.898,01
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada de 1,10cm X 2,20cm 12mm	m2	670,00	42,70	28.609,00
4.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)	kg	650,78	6,12	3.982,77
4.3	Armação aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm	kg	445,90	5,12	2.283,01
4.4	Concreto FCK 25MPA	m3	16,50	365,20	6.025,80
4.5	Lançamento de concreto em fundações	m3	16,50	60,45	997,43
5.0	ALVENARIAS E VEDAÇÕES				48.721,12
5.1	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na vertical 9X19X39cm (espessura9cm) com area liquida menor que 6m2 com vãos e argamassa de assentamento preparo manual	m2	1.058,60	42,60	45.096,36
5.2	Vergas de concreto armado (10x10)cm	m3	0,20	1.550,66	310,13
5.3	Elemento vazado 40x40 cm - F1 a E7	m2	42,30	78,36	3.314,63
6.0	COBERTURA				87.480,75
6.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica apoiada em parede	M2	325,60	65,30	21.261,68
6.2	Cobertura em telha cerâmica tipo francesa, excluindo madeiramento	M2	425,50	32,40	13.786,20
6.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traco 1:2.8(cimento, cal e areia)	M	55,00	14,20	781,00
6.4	Imunizacao de madeiramento para cobertura	M2	325,60	3,33	1.084,25
6.5	Calha de zinco largura 40cm	m	42,60	53,82	2.292,73
6.6	Impermeabilizacao calhas/lajes descoberta c/3 demaos vedapren preto	M2	15,60	20,46	319,18
6.7	Rufos, contra-rufos, agua-furtada em chapa de aco galvanizado	M	298,10	16,02	4.775,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
6.8	Estrutura metalica em tesouras ou trelicas, vao livre de 20m, fornecimento e montagem, nao sendo considerados os fechamentos metalicos, as colunas, os servicos gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m2	312,40	69,20	21.618,08
6.9	Estrutura metalica em aço estrutural perfil i 6 x 3 3/8	kg	1.145,20	4,90	5.611,48
6.10	Cobertura com telha ondulada de aluminio, espessura de 7 mm	M2	395,60	40,32	15.950,59
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				41.301,41
7.1	Chapisco int. e ext. cim. e areia 1:3 esp 5mm	m2	2.117,25	3,49	7.389,20
7.2	Emboço com argamassa cim. e areia 1:5 esp 20mm	m2	220,50	13,68	3.016,44
7.3	Reboco int. e ext. cim. e areia 1:6 esp 25mm	m2	1.897,60	13,67	25.940,19
7.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	m2	186,30	26,60	4.955,58
8.0	PAVIMENTAÇÃO				54.462,75
8.1	Matacoado - pedra preta e arg. cim./areia 1:6	m2	196,00	26,30	5.154,80
8.2	Regularização de piso	m2	196,00	12,56	2.461,76
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m2	196,00	24,30	4.762,80
8.4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm. Af_06/2014	m	95,00	6,40	608,00
8.5	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6cm)	m2	625,10	9,55	5.969,71
8.6	Piso industrial de alta resistencia, espessura 8mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado	m2	625,10	56,80	35.505,68
9.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS				25.686,32
9.1	Porta em madeira almofadada (90x210 cm)	und	4,00	563,00	2.252,00
9.2	Porta em compensado (80x210 cm)	und	5,00	386,00	1.930,00
9.3	Porta em compensado (60x210 cm)	und	4,00	476,68	1.906,72
9.4	Porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios	und	2,00	1.645,30	3.290,60
9.5	Janela de correr em aluminio, veneziana, com bandeira	m2	16,00	654,51	10.472,16
9.6	Janela basculante de aluminio	m2	2,60	432,20	1.123,72
9.7	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m2	28,00	140,00	3.920,00
9.8	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacao	m2	4,40	179,80	791,12
10.0	FORROS				21.582,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2102004/2021
 FLS. 1441
 RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
10.1	Forro de pvc em regua de 100 mm (com colocacao, exclusive estrutura de suporte)	m2	625,10	28,60	17.877,86
10.2	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixacao com arame	m2	196,00	18,90	3.704,40
11.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS				1.876,27
11.1	Soleira em marmorite largura 15cm sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	9,60	45,30	434,88
11.2	Peitoril em marmore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia media), preparo manual da argamassa	m	16,20	65,40	1.059,48
11.3	Balcão marmore	m2	1,80	212,17	381,91
12.0	INSTALAÇÕES				40.994,13
12.1	Hidráulica				0,00
12.1.1	Torre metálica com caixa de fibra 10.000 litros	und	1,00	8.490,00	8.490,00
12.1.2	Tubo PVC Ø 20 mm, incl. conexões	m	36,00	8,11	291,96
12.1.3	Tubo PVC Ø 25 mm, incl. conexões	m	30,00	10,04	301,20
12.1.4	Tubo PVC Ø 32 mm, incl. conexões	m	26,00	14,15	367,90
12.1.5	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	14,00	22,65	317,10
12.1.6	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	37,00	51,56	1.907,72
12.1.7	Registro de pressão 1/2"	und	1,00	63,90	63,90
12.1.8	Registro de gaveta bruto 75mm	und	2,00	84,50	169,00
12.1.9	Registro de gaveta com canopla 1/2"	und	18,00	67,78	1.220,04
12.1.10	Registro de gaveta com canopla 3/4"	und	2,00	32,70	65,40
12.1.11	Fita veda rosca 25m	und	5,00	34,00	170,00
12.1.12	Caixa de alvenaria para registro	und	2,00	87,90	175,80
12.2	Sanitária				0,00
12.2.1	Tubo PVC Ø 40 mm, incl. conexões	m	30,00	20,26	607,80
12.2.2	Tubo PVC Ø 50 mm, incl. conexões	m	90,00	22,65	2.038,50
12.2.3	Tubo PVC Ø 75 mm, incl. conexões	m	48,00	51,56	2.474,88
12.2.4	Tubo PVC Ø 100 mm, incl. conexões	m	45,00	22,89	1.030,05
12.2.5	Caixa sifonada 100x150x50	und	4,00	79,00	316,00
12.2.6	Caixa de passagem em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x50)	und	8,00	38,85	310,80
12.2.7	Caixa de gordura em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (40x40x50)	und	8,00	157,07	1.256,56
12.2.8	Caixa de coleta de águas pluviais em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (30x30x30)	und	4,00	76,89	307,56
12.2.9	Caixa de inspeção em alvenaria revestida c/ tampa de concreto armado (60x60x60)	und	6,00	139,80	838,80
12.2.10	Conjunto fossa séptica e sumidouro	und	1,00	3.546,00	3.546,00
12.2.11	Adesivo PVC	und	20,00	12,00	240,00
12.2.12	Anel de vedação para vaso sanitário	und	4,00	5,00	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
 06/03/2021, 14:41
 Chave de Impressão: Y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ: 07.466.183/0001-34 INSC. ESTADUAL: 12220739
 PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
12.3	Elétrica				0,00
12.3.1	Fio 2,5 mm2	m	1.500,00	3,14	4.710,00
12.3.2	Eletroduto PVC rígido Ø 1/2", incl. conexões	m	200,00	4,77	954,00
12.3.3	Eletroduto PVC rígido Ø 3/4", incl. conexões	m	90,00	5,91	531,90
12.3.4	Eletroduto PVC rígido Ø 1", incl. conexões	m	30,00	7,80	234,00
12.3.5	Eletroduto PVC rígido Ø 1 1/2", incl. conexões	m	24,00	13,07	313,68
12.3.6	Eletroduto PVC rígido Ø 2 1/2", incl. conexões	m	30,00	16,20	486,00
12.3.7	Eletroduto PVC rígido cinza Ø 3/4" (condutele)	m	75,00	6,20	465,00
12.3.8	Caixa plástica 4"x2"	und	55,00	4,40	242,00
12.3.9	Condutele de PVC tipo T	und	5,00	4,20	21,00
12.3.10	Condutele de PVC tipo E	und	7,00	5,20	36,40
12.3.11	Condutele de PVC tipo LR	und	2,00	6,40	12,80
12.3.12	Condutele de PVC tipo C	und	8,00	6,80	54,40
12.3.13	Luminária aberta com lâmpada mista 160W	und	17,00	42,00	714,00
12.3.14	Luminária tipo calha aberta de sobrepor 2x20W	und	20,00	78,68	1.573,60
12.3.15	Luminária tipo globo com uma lâmp. incand. de 60W	und	1,00	24,00	24,00
12.3.16	Luminária tipo arandela externa c/ 01 lamp. incand. 100W	und	8,00	36,00	288,00
12.3.17	Caixa sextavada em PVC	und	14,00	8,20	114,80
12.3.18	Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	und	1,00	322,89	322,89
12.3.19	Quadro de distribuição para 24 circ. c/ barramento	und	1,00	459,64	459,64
12.3.20	Caixa de passagem metálica (20x20x12)cm	und	5,00	6,80	34,00
12.3.21	Tomada simples	und	29,00	12,51	362,79
12.3.22	Interruptor de 1 seção tipo embutir	und	18,00	12,51	225,18
12.3.23	Disjuntor monofásico 10A	und	4,00	16,65	66,60
12.3.24	Disjuntor monofásico 15A	und	17,00	16,65	283,05
12.3.25	Disjuntor trifásico 70A	und	1,00	92,00	92,00
12.3.26	Haste de aterramento 5/8"x2,30m	und	4,00	12,00	48,00
12.3.27	Conector cabo haste	und	4,00	23,00	92,00
12.3.28	Cabo de cobre nu 16,00mm2	m	6,00	10,43	62,58
12.3.29	Cabo de cobre anti-chama 16mm2	m	60,00	16,20	972,00
12.3.30	Estrut. de sustentação da inst. aparente	m2	347,23	1,50	520,85
12.3.31	Fita isolante	und	10,00	15,00	150,00
13.0	LOUÇAS, METAIS E OUTROS MATERIAIS				3.352,90
13.1	Bancada de mármore branco polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	4,00	225,10	900,40
13.2	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	1,00	278,00	278,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



[Handwritten signature]

Certidão nº 773759/2016
 06/03/2021, 14:41
 Chave de Impressão: Y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]





MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 07.466.183/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12220735-1
PRACA SATURNINO BELO N. 668A, CENTRO - PEDREIRAS-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
1443
F.S. 1443

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
13.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013_p	und	4,00	312,60	1.250,40
13.4	Chuveiro PVC Ø 1/2"	und	4,00	36,00	144,00
13.5	Parafuso para vaso sanitário	und	16,00	8,00	128,00
13.6	Torneira para pia de cozinha em metal cromado 1/2"	und	1,00	16,20	16,20
13.7	Torneira para lavatório em metal cromado 1/2"	und	4,00	16,20	64,80
13.8	Torneira para jardim em metal cromado 1/2"	und	1,00	16,20	16,20
13.9	Cabide de louça	und	1,00	66,29	66,29
13.10	Saboneteira de louça	und	4,00	32,77	131,08
13.11	Porta papel de louça	und	4,00	39,27	157,08
13.12	Engate flexível 1/2"	und	5,00	10,71	53,55
13.13	Sifão para pia de cozinha	und	1,00	12,60	12,60
13.14	Sifão para lavatório	und	4,00	12,60	50,40
13.15	Válvula para pia de cozinha	und	1,00	16,78	16,78
13.16	Válvula para lavatório	und	4,00	16,78	67,12
14.0	PINTURAS				62.171,21
14.1	Aplicação de selador acrílico	m2	1.897,60	2,40	4.554,24
14.2	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m2	1.897,60	5,20	9.867,52
14.4	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcao), duas demaos	m2	312,40	12,15	3.795,66
14.3	Pintura esmalte sintético fosco, duas demaos, sobre superfície metálica	m2	312,40	15,98	4.992,15
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m2	1.897,60	8,20	15.560,32
14.6	Pintura de piso com tinta a base de resina epoxi	m2	625,10	36,70	22.941,17
14.7	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m2	29,88	15,40	460,15
15.0	SERVIÇOS DIVERSOS				2.254,30
15.1	Extintor de pqs 4kg - fornecimento e instalação	und	2,00	162,80	325,60
15.2	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	und	3,00	642,90	1.928,70
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA				1.642,20
16.1	Limpeza geral da obra	m2	821,10	2,00	1.642,20
TOTAL					473.592,49
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 473.592,49 (quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emitida



Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE

Página: PRC. 2101004 / 20 21
1444

FLS.

RUB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
 Nº 00011042346105103110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

NORMAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
SAMUEL ARAUJO CUNHA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: LOPES CONSTRUTORA LTDA
 RNP: 110423461-0
 Registro: 00001254-7

2. Contratante
 Contratante: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 PRACA SATURNINO BELO, 668A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
 País: Brasil
 Telefone: (99) 3642-1791 Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 473.592,49 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BAIXA DE ART
 Atendido: SIM Data de Situação:
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: MM COMERCIO VAREJISTA LTDA
 PRACA SATURNINO BELO, 668A
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 25/11/2014 Previsão de término: 30/12/2015
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	821,10	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	821,10	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA	312,40	M2
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6,00	PONTOS
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	4,00	PONTOS
20 - EXECUÇÃO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID.COMERC.	66,00	PONTOS

5. Observações
 REGISTRO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO (ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METÁLICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFÍCIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 661,00M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRAÇÃO, BANHEIRO, DEPOSITO E ÁREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METÁLICA.

6. Declarações

7. Entidade da Classe
 SENSE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 emita



Certidão nº 773759/2016
 06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/portal/portal.asp?menu=1001246>
 Impresso em: 19/10/2016 às 10:36:25 por: antonio_silva_107_41_2101004





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Página 2/2

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021

1445

ART ART
Nº 00011042346105103

RUB.

NORMAL

INDIVIDUAL

Samuel Araujo Cunha
Samuel Araujo Cunha
Engenheiro Civil
CONFEA n° 110423461-0

1º OFÍCIO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Trizidela do Vale, 17/11/2016
Local data

MM COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 07.465.183/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,88

Pago em: 17/11/2014

Nosso Número: 8200836509

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escriturante Autorizado
000027387309

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda
Oficial do Registro
João Furtado Leite
Escriturante Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)
Firma(s) de MARLETA ANDREA
FERREIRA DE SILVA

Em Teste da verdade

Pedreiras - MA, 24 de 10 de 2016

João Furtado Leite
Escriturante Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016

06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.crea.org.br> com o usuário: adm@crea.org.br e a senha: 9012x0
Impressão em: 12/10/2016, às 10:36:25 por usuário: 10.187.41.254.02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luis-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 06/03/2021, às 14:41.



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

Identificação: VISTORIA DE EDIFÍCIO MISTO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 821,10M², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÁMICOS COBERTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS

Interessado: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

Endereço: PRAÇA SATURNINO BELO, 668A CENTRO PEDREIRAS-MA

CNPJ nº 07.466.183/0001-84

Empresa contratada para execução: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 10.292.042/0001-05, localizada a Rua Santo Antonio, 310a Centro Trizidela do Vale-MA

Responsável técnico pela execução: Samuel Araujo Cunha, engenheiro Civil CREA-MA 110423461-0 residente a Av. Duque de Caxias, 2731 São Sebastião, Codo/MA

ART de execução: 00011042346105103110

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas e elementos vistoriados da edificação, especialmente a estrutura e instalações elétricas e hidrossanitárias.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Hamilton Nava Neto, CREA-MA 1111671427, residente a Rua Maneco Rego, 613 Centro Pedreiras-MA

Constituição da Edificação: Constitui-se em pavimento térreo com área construída de 821,10m² ocupando 100% do terreno disponível pe-direto máximo de 3,60m de altura.

Tipo de Fundação: fundação em concreto estrutural, estacas a trado, sapatas dentro das especificações técnicas estabelecidas nas normas vigentes.

Tipo de estrutura: estrutura em concreto armado, e estrutura em aço estrutural de acordo com o projeto técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas



Outros Elementos: Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, cobertura em estrutura metálica (área de depósito), cobertura em telhas cerâmicas com estrutura em madeira de lei (área de escritórios), piso de alta resistencia (área de depósito), piso cerâmico (area de escritório), revestimento cerâmico nas áreas úmidas, drenagem pluvial de acordo com o projeto básico, sistema sanitário e hidrosanitario de acordo com o projeto básico, abastecimento de agua de acordo com o especificado, pintura e sinalização.

Análise: a edificação encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causar danos a terceiros.

Conclusão: o presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, responsabilizamos-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura do município de Pedreiras, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da abnt, normas das concessionárias de serviços públicos."

Pedreiras - MA, em 19 de outubro de 2016.


Hamilton Nava Neto
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 111167142-7

HAMILTON NAVA NETO
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA: 111167142-7
CPF: 101.014.973-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em



Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y3Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2102004/20.21
FLS. 1448
RUB.

Página 13/13

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160059035

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HAMILTON NAVA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111167142-7

2. Contratante

Contratante: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84

PRAÇA SATURNINO BELO

Nº: 668

Complemento: A

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

País: Brasil

Telefone: (99) 3642-1791

Email:

Contrato: 001/2014

Celebrado em: 17/11/2014

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE)

CPF/CNPJ: 07.466.183/0001-84

PRAÇA SATURNINO BELO

Nº: 668

Complemento: A

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Telefone: (99) 3642-1791

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/11/2014

Previsão de término: 21/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

15 - VISTORIA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

821,10

m²

59 - FISCALIZACAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

821,10

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO E EMISSÃO DE UM LAUDO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO (ARQUITETONICO, ELETRICO, HIDRAULICO, SANITARIO, ESTRUTURAS DE CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS) E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DE 01 (UM) EDIFÍCIO MISTO DO VAREJÃO CHICOTE (MM COMERCIO VAREJISTA LTDA) NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 821,10M2 COM DIVERSAS SALAS PARA ADMINISTRAÇÃO, BANHEIRO, DEPOSITO E ÁREA COMERCIAL EM ESTRUTURA METALICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAMILTON NAVA NETO - CPF: 101.014.973-34

Local

data

MM COMERCIO VAREGISTA LTDA (VAREJÃO CHICOTE) - CNPJ:
07.466.183/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 21/10/2016

Nosso Número: 8300541613

Certidão nº 773759/2016
06/03/2021, 14:41

Chave de Impressão: y5Z14

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2016 e contém 1 folha

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.anoa.com.br/publico/>, com a chave: WZCa1c
Impresso em: 24/10/2016 às 09:41:27 por: saulo, p: 20130.112.17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel: + 55 (56) 2106-8300 Fax: + 55 (96) 2106-8300 E-mail: telecomar@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/03/2021, às 14.41.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773759/2016, em 24/10/2016 em





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1449
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
777524/2017
Atividade concluída
Página 1/15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL ARAUJO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL ARAUJO CUNHA**
Registro: **1104234610MA** RNP: **1104234610**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170074572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2017 Baixada em: 13/01/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: RUA. DR. JOSE FALCAO, 150 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65755000
Cidade: JOSELANDIA

Contrato: Celebrado em: 18/02/2016
Valor do contrato: R\$ 665.802,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO CANAS DE CIMA Nº: S/N.
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65755000
Cidade: JOSELÂNDIA

Data de início: 13/03/2016 Conclusão efetiva: 01/03/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 673.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 31.71 metro cúbico;

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA.DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777524/2017
22/02/2017
w5yBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5yBA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA-MA**
Endereço: **RUA DR. JOSE FALCÃO, 150, CENTRO JOSELANDIA-MA**
CNPJ nº **06.376.974/0001-50**
Empresa contratada: **LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME**
Endereço: **RUA SANTO ANTONIO, 310A CENTRO TRIZIDELA DO VALE-MA**
CNPJ nº **10.292.042/0001-05/ Registro no CREA/MA nº 00012547/EM-MA**
Responsável Técnico: **SAMUEL ARAUJO CUNHA- ENG. CIVIL, CREA/CONFEA nº 0001104234610XXXX**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **ART nº 00011042346105121210 de 13/03/2016 substituída pela ART MA20170074572 de 13/01/2017**

Período de serviço: **13/03/2016 A 13/01/2017**

Obra: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA. DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016**

Local: **POVOADO CANAS DE CIMA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JOSELANDIA-MA.**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de: **EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSAO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR 4 (QUATRO) SALAS PADRAO FNDE NO POVOADO CANAS DE CIMA, MUNICIPIO DE JOSELANDIA - MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS 003/2016.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAIS MAIS SIGNIFICANTES

- CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 15 A 25Mpa.....11,00m3
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERAMICOS FURADOS.....151,14m2
- REBOCO INTERNO E EXTRENO C/ ARG. CIM. AREIA 1:6 ESP. 25mm.....508,38m2
- PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO TINTA ACRILICA.....815,76m2
- LAJE PREMOLDADA TRELIÇADA320,30m2
- COBERTURA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERAMICAS.....919,65m2
- REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO PEI-4 OU SUPERIOR.....666,07m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11
Chave de Impressão: w5ybA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1431
 RUB. _____



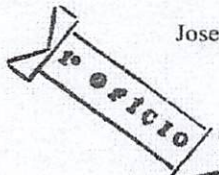
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
 CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

Obra realizada obedecendo aos padrões técnicos e normas vigentes, demonstrando total capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

- Certidão de acervo técnico – Anexo I
- ART da obra – Anexo II
- Planilhas orçamentária – Anexo III

Atestamos ainda que não houve até o presente momento, nada que desabone a sua conduta e capacidade técnica.

Joselândia - MA, em 16 de janeiro de 2017.



Wabner Feitosa Soares
WABNER FEITOSA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 335.740.063-49

Peloidas Pinheiro de Moura
 Eng. Civil
 CREA/CONFEA: 1107528631

PELOIDAS PINHEIRO DE MOURA
 ENG. CIVIL
 CREA/CONFEA: 1107528631
 CPF: 281.588.813-00

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
 Reconheço como verdadeira a assinatura indicada pela seta
 Pedreiras (MA) 16/01/2017
 Em Test. da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

Felipe Eduardo Holanda Brauna
Felipe Eduardo Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy M. Holanda Brauna
 Oficial do Registro Substituto
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 000027970653

TOMADA DE PREÇOS 003/2016
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR
LOCAL: POVOADO CANAS JOSELANDIA -MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00	203,32	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004 / 20 21
FLS. 1452
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	und	1,00	4264,29	
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m2	727,28	7,65	
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1,00	1569,35	
Subtotal item 1.0					0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	120,24	32,06	
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	148,82	6,19	
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	62,48	32,06	
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m3	124,50	35,69	
Subtotal item 2.0					0,00
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m2	239,89	118,20	
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	75,19	497,30	
3.2	BALDRAME				
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m3	17,07	497,30	
Subtotal item 3.0					0,00
4.0	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	4,40	497,30	2.188,12
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	6,60	497,30	3.282,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m2	320,30	59,74	19.134,72
Subtotal item 4.0					24.605,02
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	24,89	1.294,28
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	23,18	139,08
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	19,33	502,58
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	16,01	1.360,85
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	12,49	1.523,78
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	und	2,00	39,50	79,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00	17,54	210,48
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00	13,05	130,50
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00	200,58	200,58
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00	254,56	509,12
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00	281,43	281,43
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00	155,91	311,82
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	1,00	189,92	189,92
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00	206,69	413,38
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00	180,75	180,75
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, emitida em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00	12780,17	12.780,17
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	und	1,00	822,69	822,69
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00	59,84	299,20
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	22,44	538,56
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	24,69	1.234,50
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	30,52	763,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	33,42	2.907,54
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00	85,02	510,12
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00	65,08	65,08
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	1,00	654,39	654,39
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	7,00	563,39	3.943,73
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	5,00	423,81	2.119,05
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00	573,17	1.719,51
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00	442,39	1.327,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de impressão: w5y8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1455
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00	397,64	795,28
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	6,00	349,03	2.094,18
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00	186,96	186,96
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00	24,93	199,44
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	3,00	22,43	67,29
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00	198,06	198,06
5.10	METAIS				
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, Ø 1/2"	und	2,00	74,78	149,56
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00	97,36	486,80
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00	19,94	179,46
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	und	2,00	104,70	209,40
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00	149,57	897,42
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	205,09	410,18
Subtotal item 5.0					42.886,29
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)				
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	10,00	9.000,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	9,73	291,90
6.2	FIOS E CABO				
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1500,00	1,20	1.800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	2300,00	4,51	10.373,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	7,25	1.087,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11
 Chave de impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101904 / 20.21
FLS. 1456
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.2.4	Fio isolado em pvc seção .6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	8,49	2.547,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	10,22	1.533,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	12,47	2.494,00
6.3	CABO TELEFÔNICO				
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	4,11	287,70
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	3,47	121,45
6.4	INTERRUPTOR				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00	18,44	442,56
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	9,00	20,49	184,41
6.4.3	Interruptor para ventilador	und	4,00	11,17	44,68
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR				
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida		7,00	16,58	116,06
6.0	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	und	53,00	17,20	911,60
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5,00	23,43	117,15
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00	4,24	411,28
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00	4,61	23,05
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00	5,12	481,28
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	91,45	91,45
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	59,01	177,03
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	3,00	64,83	194,49
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 emitida



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20. 21
FLS. 1437
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,01	59,01
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	59,84	119,68
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00	64,83	453,81
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	573,37	573,37
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	87,25	87,25
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	59,84	59,84
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	64,83	129,66
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	65,00	65,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00	1600,35	1.600,35
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	und	5,00	158,84	794,20
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	168,90	168,90
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	und	5,00	33,37	166,85
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	und	75,00	79,60	5.970,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017
25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1458
RUB. /

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	241,70	46,58	11.258,39
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	und	37,00	176,99	6.548,63
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	26,00	6,68	173,68
Subtotal item 6.0					62.252,21
7.0	PAREDES E PAÍNES				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	151,14	35,90	5.425,93
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	126,00	20,94	0,00
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	648,12	7.336,72
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00	41,99	0,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	59,55	4,19	0,00
Subtotal item 7.0					12.762,64
8.0	ESQUADRIAS				
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	6,00	333,71	2.002,26
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00	324,06	2.592,48
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	6,00	349,01	2.094,06
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00	180,85	542,55
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00	200,65	401,30
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	60,60	274,20	16.616,52
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIR				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00	91,02	1.820,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-30
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	60,00	7,23	433,80
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	5,00	29,11	145,55
Subtotal item 8.0					26.648,92
9.0	COBERTURA				
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m2	919,65	159,01	146.233,55
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00	66,08	11.894,40
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m2	164,70	8,68	1.429,60
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	68,06	1.674,28
Subtotal item 9.0					161.231,82
10.0	REVESTIMENTO				
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	1488,76	15,26	22.718,48
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	508,38	15,26	7.757,88
10.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura de 2,0 cm	m2	815,76	21,75	17.742,78
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5cm	m2	673,00	19,70	13.258,10
10.1.5	Reboco para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - (massa única)	m2	508,38	23,44	11.916,43
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m2	673,00	125,70	84.596,10
Subtotal item 10.0					157.989,76
11.0	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m3	53,28	38,90	2.072,59
11.2	ACABAMENTO				
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m2	666,07	75,79	50.481,45
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	149,39	40,39	6.033,86
Subtotal item 11.0					58.587,90
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70	41,99	1.037,15
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	36,91	2.066,96
Subtotal item 12.0					3.104,11
13.0	PINTURAS				
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	815,76	42,63	34.775,85
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	508,38	42,63	21.672,24
13.2	ESMALTE				
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m2	80,00	38,89	3.111,20
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	m2	268,00	35,82	9.599,76
13.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	121,20	37,40	4.532,88
Subtotal item 13.0					73.691,93
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				
14.1	CONCRETO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/20 21

FLS. 1461

RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	109,68	1.184,54
14.2	BANCADA				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	und	2,00	1844,48	3.688,96
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	und	1,00	178,45	178,45
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	und	1,00	325,58	325,58
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00	483,79	483,79
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00	449,47	898,94
14.3	MADEIRA				
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m2	21,28	294,65	6.270,15
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m2	1,50	235,31	352,97
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m2	9,54	59,83	570,78
14.4	INCÊNDIO				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	7,00	249,28	1.744,96
14.5	GAS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1462
 R.I.B. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50

Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro, CEP 65.755-000 – Joselândia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ϕ 3/4"	m	7,00	55,16	386,12
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	5,00	31,16	155,80
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	1,00	36,15	36,15
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	2,00	27,42	54,84
14.5.5	Registro esfera ϕ 3/4"	und	1,00	104,84	104,84
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ϕ 3/4"	und	3,00	27,42	82,26
14.5.7	VIDROS				
14.5.8	Vidro liso incolor 4mm	m ²	50,58	105,45	5.333,66
14.5.9	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,10	34,41	72,26
14.5.10	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m ²	11,40	64,84	739,18
Subtotal item 14.0					22.664,23
15.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA:				
15.1	Rede Lógica				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	39,20	4.312,00
15.1.2	Curva 90º p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	26,00	29,73	772,98
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00	26,05	1.172,25
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	25,04	1.126,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	11,82	1.536,60
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	15,56	3.189,80
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00	65,29	65,29
15.1.8	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00	350,45	350,45
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00	13,34	253,46
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	und	19,00	6,30	119,70
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00	41,80	209,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00	16,17	355,74
Subtotal item 15.0					13.464,07
16.0	PORTAL DE ACESSO				
16.1	MUROS E FECHOS				
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	65,05	471,61
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m2	4,20	397,40	1.669,08
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, ϕ 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pc	2,00	65,04	130,08
16.2	COBERTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em



Certidão nº 777524/2017

25/05/2019, 12:11

Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21
 FLS. 1463
 RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 06.376.974/0001-50
 Rua Dr. José Falcão, nº 150, Centro. CEP 65.755-000 – Josélandia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	15,60	52,79	823,52
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m2	9,20	33,42	307,46
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	16,98	264,89
Subtotal item 16.0					3.666,65
17.0	LIMPEZA DA OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza gera	m2	727,28	3,09	2.247,30
Subtotal item 17.0					2.247,30
Custo TOTAL com BDI incluso					665.802,85
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 665.802,85 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777524/2017, em 22/02/2017 em
 emitida



Certidão nº 777524/2017
 25/05/2019, 12:11
 Chave de Impressão: w5yBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 14 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846311/2021

Emissão: 05/05/2021

Validade: 31/05/2021

Chave: xy63a

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021

FLS. 1464

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Registro: 0000013266

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 21/05/2012

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ESCAVADEIRA-PÁ CARREGADEIRA - PATROL - RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 125, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013266EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303052717. Data de vencimento do boleto: 31/05/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMUEL ARAUJO CUNHA

Registro: 1104234610

CPF: 508.447.683-91

Data Início: 12/02/2021

Data Fim: 12/02/2022

Data Fim de Contrato: 12/02/2022

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

Página 2/2

PROC. 2501004 / 20 21

FLS. 1465

RUB:

Nº 846311/2021

Emissão: 05/05/2021

Validade: 31/05/2021

Chave: xy63a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 017.315.183-31

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: JURACY DOS REIS SILVA

CPF: 457.385.641-20

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004 / 20.21
FLS. 1466
RUB. _____
Página 1/1
Nº 846340/2021
Emissão: 05/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y61D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL ARAUJO CUNHA
Registro: 1104234610
CPF: 508.447.683-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/01/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 28/09/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
Registro: 0000013266
CNPJ: 10.791.565/0001-98
Data Início: 12/02/2021
Data Fim: 12/02/2022
Data Fim de Contrato: 12/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D S DAMASCENO
Registro: 0005438993
CNPJ: 13.009.745/0001-63
Data Início: 07/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/02/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400426

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2101004 / 20.21
FLS. 1467
RUB.

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL ARAUJO CUNHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104234610

Registro: 1104234610MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA.

RUA SANTO ANTONIO

Complemento: TERREO

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.791.565/0001-98

Nº: 125

CEP: 65727000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA SANTO ANTONIO

Complemento: TERREO

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Data de início: 12/02/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Previsão de término: 12/02/2022

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 125

CEP: 65727000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA SOUSA CORDEIRO LTDA COM JORNADA DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

Samuel Araujo Cunha
Engenheiro Civil
CONREG nº 110423461-0

SAMUEL ARAUJO CUNHA - CPF: 508.447.683-91

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA. - CNPJ: 10.791.565/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303064549

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3WY23
Impresso em: 02/03/2021 às 14:05:26 por: ip: 200.106.135.2

www.creams.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

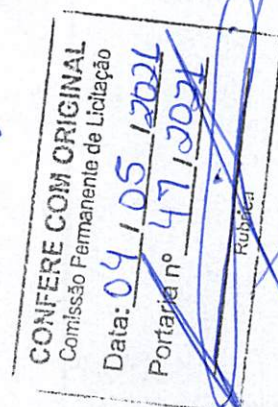
CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal verifiquei NÃO CONSTAR, de Dez anos até a presente data, registro(s) de FALÊNCIA/CONCORTADA contra a Empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA, nome fantasia CNSTRUTORA JURA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.565/0001-98, estabelecida na Rua Santo Antonio, 125, Terreo, Centro, Trizidela do Vale/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. *CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.*



Pedreiras-MA, 19 de Março de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

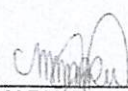
Registrado em JUCEMA
sob nº 21200784452


Arquivado em 21/05/2012

Inscrição Estadual nº 123142903
C.N.P.J. nº 10.791.565/0001-98

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 04 / 05 / 2021
Portaria nº 49 / 2021
Rubrica

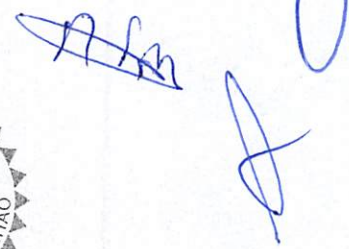
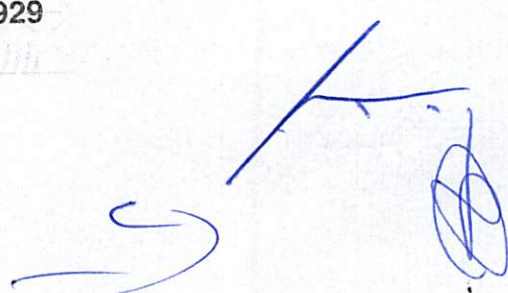
Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020


NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
Contador
C.P.F.: 354.278.763-91
R.G. :
C.R.C.: MA-MA7490


IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
C.P.F.: 017.315.183-31
R.G.: 208100220022

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/000679-7
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES Nº AG 080.929
SECRETARIO GERAL



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
Endereço : RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

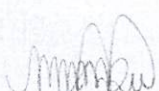
Registrado em JUCEMA
sob nº 21200784452

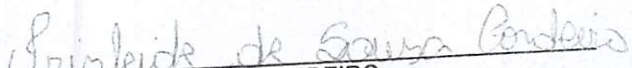
Arquivado em 21/05/2012

Inscrição Estadual nº 123142903
C.N.P.J. nº 10.791.565/0001-98

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 04 / 05 / 2021
Portaria nº 47 / 2021
Rubrica

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020


NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
Contador
C.P.F.: 354.278.763-91
R.G. :
C.R.C.: MA-MA7490


IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
C.P.F.: 017.315.183-31
R.G.: 208100220022

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Término de Autenticação 20/800679-7
O presente livro/diário, por mim examinado e conferido, cotejado com a legislação em vigor em seus termos e condições, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos e condições, e encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos e condições.
SECRETARIAS
24/02/2021
LILIAN THERESA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL
AG 080.930






BALANÇO PATRIMONIAL**CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**


RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.791.565/0001-98

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

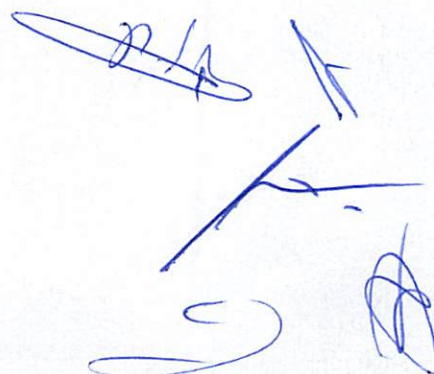
CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 21 0162
 FLS. 1971
 RUB. 
 Inscrição Estadual : 123142903
 Data de Registro : 21/05/2012
 Número de Registro: 21200784452
 Folha: 4

ATIVO

CIRCULANTE	442.472,02 D
DISPONIVEL	302.813,60 D
CAIXA	153.483,75 D
CAIXA MATRIZ	153.483,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	149.329,85 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	149.329,85 D
ESTOQUES	139.658,42 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	139.658,42 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	139.658,42 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	146.300,23 D
IMOBILIZADO	146.300,23 D
IMOBILIZADO EM USO	146.300,23 D
MOVEIS E UTENSILIOS	35.731,23 D
TERRENOS	110.569,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	588.772,25 D

PASSIVO

CIRCULANTE	7.743,09 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.887,50 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.887,50 C
PRO LABORE A PAGAR	1.567,50 C
HONORARIOS A PAGAR	320,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.855,59 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.855,59 C
PIS A RECOLHER	641,84 C
COFINS A RECOLHER	2.962,35 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.184,95 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.066,45 C



BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 10.791.565/0001-98

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004 / 20 21 0162
 FLS. 1972
 RJB.
 Inscrição Estadual : 123142903
 Data de Registro : 21/05/2012
 Número de Registro: 21200784452
 Folha: 5

PATRIMONIO LIQUIDO	581.029,16 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	81.029,16 C
LUCRO NO EXERCICIO	81.029,16 C
LUCRO NO PERIODO	81.029,16 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	588.772,25 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 588.772,25 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 CONTADOR
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA-MA7490

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
 C.P.F. :017.315.183-31
 R.G. :208100220022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**

RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 10.791.565/0001-98

Inscrição Estadual: 123142903

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PRCC. 2101004 / 20 21 0162FLS. 1473

RUB. _____

Nº do Registro: 21200784452

FOLHA: 6

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

98.745,30

98.745,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**98.745,30****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

45.578,47

45.578,47

(=) Lucro Bruto**53.166,83****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

698,12

ENERGIA ELETRICA

856,90

HONORARIOS CONTABEIS

4.995,00

AGUA E ESGOTO

358,26

PRO-LABORE

18.810,00

25.718,28

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

641,84

COFINS

2.962,35

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

1.066,45

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

1.184,95

5.855,59

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**21.592,96****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****21.592,96****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****21.592,96****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****21.592,96**

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

CONTADOR

C.P.F. :354.278.763-91 RG :

C.R.C. :MA-MA7490

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO

C.P.F. :017.315.183-31

R.G. :208100220022

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
 RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 10.791.565/0001-98 I.E.: 123142903
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/05/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004/2020
 FLS. 1474
 RUB. Nº do Registro: 21200784452
 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{588.772,25}{588.772,25} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{588.772,25}{588.772,25} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{449.113,83}{588.772,25} \quad \text{ILS : } 0,7628$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{302.813,60}{588.772,25} \quad \text{ILI : } 0,51431$$

[Handwritten signatures and marks]

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

I.E.: 123142903

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 2101004 / 20.21

FLS. 1475

RUB. 

Nº do Registro: 21200784452

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{302.813,60}{588.772,25}$	IPD :	0,51431
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

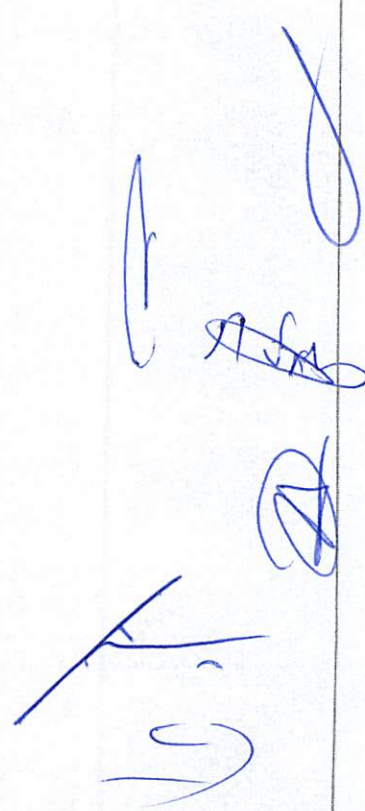
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{139.658,42}{588.772,25}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{588.772,25}{588.772,25}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{588.772,25}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------



CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
 RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 10.791.565/0001-98 I.E.: 123142903
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/05/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004/2021
 FLS. 1476
 RUB. _____
 N° do Registro: 21200784452
 FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{581.029,16}{559.436,20}$	IVRP :	1,0386
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{581.029,16}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{581.029,16}{588.772,25}$	IPET :	0,98685
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{581.029,16}{588.772,25}$	IPP :	0,98685
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{58.102.916,00}{588.772,25}$	C :	98,68488
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{14.630.023,00}{581.029,16}$	IC :	25,1795
------	--	------	------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{588.772,25}{581.029,16}$	LRP :	1,01333
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
 RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 10.791.565/0001-98 I.E.: 123142903
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/05/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPLE - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2101004/2021
 FLS. 2477
 RUB. _____

Nº do Registro: 21200784452
 FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{588.772,25}{588.772,25} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

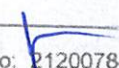
$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{588.772,25}{588.772,25} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{588.772,25}{581.029,16} \quad \text{ICT : } 1,01333$$

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA
 RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 10.791.565/0001-98 I.E.: 123142903
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 21/05/2012
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PROC. 2101004 120 21
 FLS. 2478
 RUB. 
 N° do Registro: 21200784452
 FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{98.745,30}{588.772,25}$	IGA :	0,16771
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{98.745,30}$	MO :	0,00000
------	---	------	--------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{81.029,16}{588.772,25}$	RA :	0,13762
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{8.102.916,00}{581.029,16}$	RPL :	13,9458
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

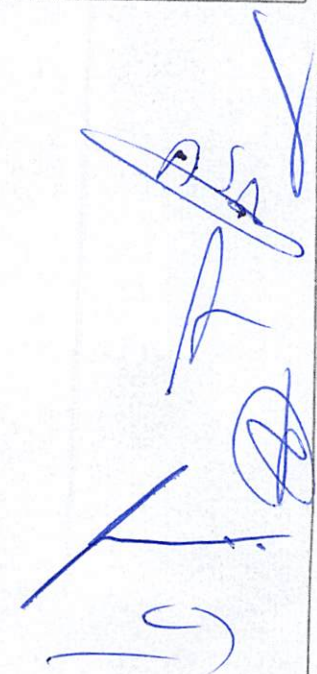
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{98.745,30}{77.152,34}$	IRD :	1,27987
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{581.029,16}{588.772,25}$	IIF :	0,98685
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------



CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 125 - TERREO - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

I.E.: 123142903

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/05/2012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/20 21

FLS. 1479

RUB. N° do Registro: 21200784452

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{588.772,25}{588.772,25} \quad \text{ISG} : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{146.300,23}{581.029,16} \quad \text{IGI} : 0,25179$$

 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 CONTADOR
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

 IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO

C.P.F. :017.315.183-31
 R.G. :208100220022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
45738564120	JURACY DOS REIS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 17:58 SOB N° 20210288841.
PROTOCOLO: 210288841 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101267515. CNPJ DA SEDE: 10791565000198.
NIRE: 21200784452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Empresa: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

End.: Rua Santo Antônio, 125- TERREO – Centro – Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21200784452 – Data: 21/05/2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2102004 /20 21

FLS. 1481

RUB. _____

Nota 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal:

43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

O Regime Tributário é o LUCRO PRESUMIDO com base no Regime de Competência.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 – Práticas contábeis**3.1 – Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor do Capital
IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	250.000	R\$ 250.000,00
JURACY DOS REIS SILVA	250.000	R\$ 250.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2020

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
Sócio Administrador
CPF: 017.315.183-31

Nilda Maria de Araújo Reis
Técnico em Contabilidade
CRC-MA 7490



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01731518331	IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
45738564120	JURACY DOS REIS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 18:02 SOB N° 20210463490.
PROTOCOLO: 210463490 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102178567. CNPJ DA SEDE: 10791565000198.
NIRE: 21200784452. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/20 21
FLS. 1483
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO..... : MA-007490/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/04/2021 as 09:23:48.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 8374.8173.6276.7522.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004120 21
FLS. 1484
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001554
Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91
CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 23.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 1398.1712.1026.1339

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001553

Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91

CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 23.06.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 4506.4820.5133.5447

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRCC. 2101004 / 21

FLS. 1486

RUB.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001555

Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91

CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 23.06.2021

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 8343.8657.8970.9598



CONSTRUTORA JURA

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Rua Santo Antônio, nº 125, Térreo, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/ MA
E-mail: jura-construtor@hotmail.com / Telefone: (99) 98835-8833

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2101004/2021
ELS. 1487
RUB. _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

A empresa **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.565/0001-98, com sede na cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na Rua Santo Antônio, 125, Térreo, CEP: 65.727-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO, portadora do RG nº 020810022002-2 SESP/MA e do CPF nº 017.315.183-31, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Trizidela do Vale-MA, 06 de maio de 2021.

Irisleide de Sousa Cordeiro

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ nº. 10.791.565/0001-98

Irisleide de Sousa Cordeiro

Sócia-Administradora

CPF: 017.315.183-31

RG: 020810022002-2 SESP/MA

Empresária

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CONSTRUTORA JURA

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Rua Santo Antônio, nº 125, Térreo, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/ MA
E-mail: jura-construtor@hotmail.com / Telefone: (99) 98835-8833

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021

FLS. 1488

RUB. _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO portadora do RG nº 020810022002-2 SESP/MA e do CPF nº 017.315.183-31, como representante devidamente constituída da empresa **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.565/0001-98, com sede na cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na Rua Santo Antônio, 125, Térreo, CEP: 65.727-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 13 do Edital da Concorrência 004/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Trizidela do Vale-MA, 06 de maio de 2021.

Irisleide de Sousa Cordeiro

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ nº. 10.791.565/0001-98

Irisleide de Sousa Cordeiro

Sócia-Administradora

CPF: 017.315.183-31

RG: 020810022002-2 SESP/MA

Empresária



CONSTRUTORA JURA

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Rua Santo Antônio, nº 125, Térreo, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/ MA
E-mail: jura-construtor@hotmail.com / Telefone: (99) 98835-8833

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2101004/2021

FLS. 1489

RUB. _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO portadora do RG nº 020810022002-2 SESP/MA e do CPF nº 017.315.183-31, na qualidade de representante legal da empresa **CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA**, com sede na cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na Rua Santo Antônio, 125, Térreo, CEP: 65.727-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.791.565/0001-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Trizidela do Vale-MA, 06 de maio de 2021.

Irisleide de Sousa Cordeiro

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ nº. 10.791.565/0001-98

Irisleide de Sousa Cordeiro

Sócia-Administradora

CPF: 017.315.183-31

RG: 020810022002-2 SESP/MA

Empresária



CONSTRUTORA JURA

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ: 10.791.565/0001-98

Rua Santo Antônio, nº 125, Térreo, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/ MA
E-mail: jura-construtor@hotmail.com / Telefone: (99) 98835-8833

CPL - TRIZIDELA DO VALE

RCC. 210/004/2021

FLS. 1490

RUB. _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2101004/2021
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

A empresa CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA, CNPJ nº 10.791.565/0001-98, através de sua Responsável Legal, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06; alterada pela Lei nº 147/2014.
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Trizidela do Vale-MA, 06 de maio de 2021.

Irisleide de Sousa Cordeiro

CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

CNPJ nº. 10.791.565/0001-98

Irisleide de Sousa Cordeiro

Sócia-Administradora

CPF: 017.315.183-31

RG: 020810022002-2 SESP/MA

Empresária

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA			Protocolo: MAC2101206536		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200784452	CNPJ 10.791.565/0001-98	Data de Ato Constitutivo 21/05/2012	Início de Atividade 28/05/2000		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 125, TÉRREO, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ESCAVADEIRA-PA CARREGADEIRA - PATROL - RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	CPF/CNPJ 017.315.183-31	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JURACY DOS REIS SILVA	CPF/CNPJ 457.385.641-20	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome IRISLEIDE DE SOUSA CORDEIRO	CPF 017.315.183-31	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/03/2021	Número 20210463490	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 14:03:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ACU1QSGC.



MAC2101206536

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101212818
NIRE 21200784452 CNPJ 10.791.565/0001-98			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 125, TÉRREO, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
309	20210458100	30/03/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
310	20210463490	30/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210244607	24/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210244607	24/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210288841	24/02/2021	BALANÇO
002	20180597680	25/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180597680	25/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170558037	25/05/2017	BALANÇO
002	20170395588	24/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406528	11/05/2016	BALANÇO
901	20160233232	05/02/2016	PROCURAÇÃO
223	20150402899	25/05/2015	BALANÇO
223	20150402880	25/05/2015	BALANÇO
002	20140704507	09/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120588340	06/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120588366	06/09/2012	BALANÇO
002	20120406390	27/06/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200784452	21/05/2012	TRANSFORMAÇÃO
002	20120312956	21/05/2012	TRANSFORMAÇÃO
316	20120312999	21/05/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20110848454	26/12/2011	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20110796632	12/12/2011	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20110743962	17/11/2011	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20110104382	21/02/2011	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20100533299	24/08/2010	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900208608	26/05/2010	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900206699	08/04/2010	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900206681	08/04/2010	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20100166318	15/03/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20100166296	15/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090196287	27/04/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101179798	12/06/2000	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 17:17:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF5ITGEB.

MAC2101212818

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG. 2101004 120.21

FLS. 1493

RUB. _____

**ENVELOPE "Nº 01" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SOUSA CORDEIRO LTDA

ENDEREÇO DA LICITANTE: RUA SANTO ANTÔNIO, 125, TÉRREO, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE/MA